



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 080/2023.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BOM JARDIM, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal, portador do CPF: 357.111.11-72, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 16.219.750/0001 - 99, sendo representado pelo Diretor - Presidente o Senhor Genilson Carlos de Jesus Rezende, portador do R.G. nº 1.133.577-92, SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 015.111.11-92, residente e domiciliado no Povoado Bom Jardim, neste município, doravante denominada contratado firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

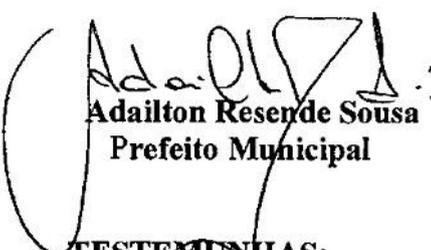
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses. ou seja, até 16 (dezesesseis) de maio de 2025.

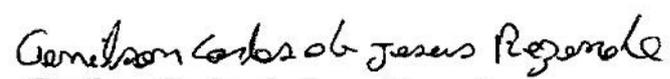
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

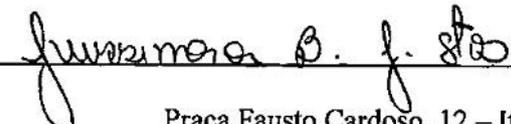
Itabaiana, 15 de maio de 2024.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

  
**Genilson Carlos de Jesus Rezende**  
Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim

**TESTEMUNHAS:**

I -   
\_\_\_\_\_

II -   
\_\_\_\_\_